



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 24 /2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscrive **INDICA**, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que seja repassado **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** da sobra do duodécimo para a prefeitura municipal e que está repasse para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chavantes).

JUSTIFICATIVA:

Através de um pedido realizado por este vereador em setembro de 2021, foi liberado através de emenda impositiva do Deputado Estadual **ANDRÉ DO PRADO**, o valor, de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para que a entidade acima mencionada adquirisse uma **VAN ADAPTADA**.

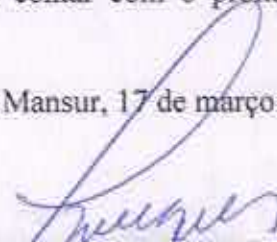
Ocorre que o setor automobilístico teve os seus preços aumentados nos últimos meses e o valor da emenda liberada, não será mais suficiente, para a regularização da documentação do veículo junto ao DETRAN, bem como realizar todas adaptações que forem necessárias e dentre outros.

É inquestionável que a APAE de Chavantes tem realizado importante trabalho em nosso município, voltado a contratação de profissionais qualificados, para realizar os serviços em prol da pessoa com deficiência que frequenta a entidade. Neste contexto, percebe-se ser de suma importância que a referida entidade (APAE), receba o benefício nos moldes indicado, já que será aplicado para melhorara do transporte daqueles que necessitam.

Aproveito ainda a oportunidade, para parabenizar a Diretoria da APAE de Chavantes, os funcionários, e todos aqueles que de maneira direta e indiretamente estão envolvidos neste brilhante trabalho em nossa cidade, em favor dos menos favorecidos.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 17 de março de 2022.


JURACI RODRIGUES
Vereador - PSD

APROVADO
DISCUSSÃO
28/03/2022
C. Lopes Garcia
1º Secretário